



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.753, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 21.470,82 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 00610489.000183/2026-04, 01110183.000809/2025-31, 01110179.000521/2026-14, 01110179.000416/2026-77, 01110183.000896/2026-15, 00610489.002781/2024-48 e 01110166.000378/2026-00 - SESAP,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 21.470,82 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.199
Data: 23.07.2026
Pág. 08

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo		2026AN000892				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.122.0100.258401	Manutenção e Funcionamento				
			339091	0.500	Seguridade	R\$ 5.000,00
			339091	0.500	Seguridade	R\$ 1.000,00
			339091	0.500	Seguridade	R\$ 1.500,00
			339091	0.500	Seguridade	R\$ 509,66
			339091	0.500	Seguridade	R\$ 527,92
			339091	0.500	Seguridade	R\$ 3.069,24
			339091	0.500	Seguridade	R\$ 9.864,00
Subtotal						R\$ 21.470,82
Total						R\$ 21.470,82
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.122.0303.228301	Encargos com Pessoal				
			319016	0.500	Seguridade	R\$ 9.864,00
			319016	0.500	Seguridade	R\$ 1.000,00
			319016	0.500	Seguridade	R\$ 509,66
			319016	0.500	Seguridade	R\$ 5.000,00
			319016	0.500	Seguridade	R\$ 527,92
			319016	0.500	Seguridade	R\$ 1.500,00
			319016	0.500	Seguridade	R\$ 3.069,24
Subtotal						R\$ 21.470,82
Total						R\$ 21.470,82